



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 007/2023 - GP

Campo Grande do Piauí-PI, 10 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO DE SERVIDOR DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a cooperação técnica entre SADA e a prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-P;

CONSIDERANDO a escassez de técnico da SADA na região, que possa dar assistência ao Município adequadamente.

DECRETA:

Artigo 1º - Ceder, com ônus para órgão de origem Técnico em Agropecuária, **Francisco James dos Santos Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 3.238.748 SSP/PI e CPF nº 600.444.143-07, à SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a essa prefeitura, para a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA, até dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 10 de maio de 2023.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal